ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.232, DE 12 DE AGOSTO DE 1994.

Cria cargos no Magistério Públi co Municipal, constantes na Lei nº2.641/90.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São criados 04 (quatro) cargos de "Professor de Currículo por Disciplina", sendo um na função de "Matemática" e três na função de "Professor de Educação Física" e que passam a integrar o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, constante da Lei nº2.641, de 08 de junho de 1990, alterando a quantidade do item II, do artigo 15, que passa a ser de 138 (cento e trinta e oito) cargos.-

Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária especifica de Pessoal Civil da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de agosto de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Gel. HÉLIO SIMAS
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner